



## SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO FANFARRA MUNICIPAL 2024 DE PORTO FRANCO-MA .....	1
Plano Anual de Aplicação dos Recursos .....	6

## EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO FANFARRA MUNICIPAL 2024 DE PORTO FRANCO-MA

A Prefeitura municipal de Porto Franco, estado do Maranhão, por meio do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, e de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrição e seleção para componentes da Fanfarras Municipais exercício 2024.

Este programa foi desenvolvido pela Departamento Municipal de Cultura e Turismo, com participação e supervisão da Comissão da Organizadora da Banda Municipal, tendo como objetivo o desenvolvimento e a formação da Banda Municipal de Porto Franco - BAMPORTO (Fanfarras Municipais), com a finalidade de realizar apresentações oficiais no desfile de 07 de setembro, ano de 2024 promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Franco, por meio das Secretarias Municipais de Educação, Administração e o Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Também, apresentações em datas comemorativas e ações sociais no âmbito do Município de Porto Franco e cidades vizinhas.

### JUSTIFICATIVA

A BANDA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - BAMPORTO (FANFARRA MUNICIPAL), é uma atividade contínua e tradicional no município, com reconhecimento pela população nas atividades cívicas do município e em outros eventos. Justifica-se pela real necessidade de ações direcionadas à juventude do município e às atividades socioculturais de cunho educativo e que permite vivência em grupo. Além do estímulo cultural a banda municipal é uma oportunidade para jovens que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, serve como medida de apoio e proteção juvenil.

### PÚBLICO-ALVO

- Jovens entre 14 a 29 anos completos até a data da inscrição, residentes no município de Porto Franco;
- Jovens de 14 a 29 anos completos até a data da inscrição que sejam estudantes das escolas públicas municipais, estaduais, federais, particulares, técnicas e superior, e/ou;
- Jovens de 14 a 29 anos até a data da inscrição que já participaram da BANDA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - BAMPORTO (FANFARRA MUNICIPAL), no período de 2019 a 2022, que estejam ativos na vida estudantil.

### DO PERÍODO

- As atividades do projeto acontecerão no período de junho a setembro de 2024;
- O Cronograma de Execução do Projeto BANDA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - BAMPORTO (FANFARRA MUNICIPAL), está discriminado no Anexo II deste Edital e só terá alterações com a anuência da Diretoria Geral do Projeto, podendo ser inclusas ou exclusas atividades oriundas das demandas que surgirem.

### DAS VAGAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee1397e18e2def3ecac0db6fe352f11439b5bd78a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A BANDA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - BAMPORTO (FANFARRA MUNICIPAL), será composta por 114 (cento e quatorze) jovens devidamente inscritos no projeto e que serão divididos em alas de atuação. O quadro de reserva será formado baseado nas vagas dos iniciantes: a distribuição da composição da BAMPORTO será em:

- Percussão e sopro
- Corpo Coreográfico
- Banda Reserva

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	SEXO
SOPRO	8 vagas	Feminino e masculino
PERCUSSÃO	90 vagas	Feminino e masculino
CORPO COREOGRÁFICO	16 vagas	Feminino e masculino
	Total de vagas: 114	

### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a FANFARRA MUNICIPAL serão realizadas de forma presencial:

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
10 a 14 de junho	Inscrições de forma presencial, munidos de todos os documentos solicitados neste Edital.	08h – 17h	Na secretaria da instituição de ensino onde estuda cada jovem

Em caso de desistência do candidato já matriculado ou não preenchimento das vagas ofertadas no período de inscrição disposto neste Edital, o Departamento Municipal de Cultura e Turismo, poderá abrir novo prazo de inscrição, a seu critério e enquanto perdurar o projeto.

Será anulado automaticamente o formulário que não estiver corretamente preenchido.

- Ficha de Inscrição (anexo II, III e IV) devidamente assinada;
- Declaração (anexo I) devidamente assinada pelo responsável (menores de 18 anos), conforme item 7 deste regulamento.
- RG e CPF (anexado)
- Comprovante de endereço
- Foto 3X4
- Declaração de matrícula escolar, para discentes da rede pública de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Particular, Curso Técnico ou Graduação.

### DA SELEÇÃO

- Jovens com idade entre 14 a 29 anos completos até a data da inscrição.
- Ser residente no município de Porto Franco-MA.
- Ter disponibilidade de participar das ações do projeto durante o tempo determinado de vigência das atividades, tanto aulas teóricas caso tenha, assim como os ensaios.
- Ter assiduidade, disciplina e pontualidade.
- Ter facilidade ou habilidade com instrumentos musicais de sopro, percussão e movimentos coreográficos.
- Ser indicado pela instituição de ensino onde estuda (resgatando o objetivo de recompensar o aluno pela participação e/ou rendimento na escola)

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os jovens selecionados pelo projeto não serão remunerados.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee1397e18e2def3ecac0db6fe352f1439b5bd78a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- Os jovens selecionados deste projeto estarão comprometidos em cumprir o calendário de aulas teóricas e os ensaios.
- O jovem selecionado deste projeto terá o compromisso em cumprir o calendário de apresentações definido pelo Departamento Municipal de Cultura e assim como convites de eventos e inaugurações por ela aceita.
- Os jovens participantes deste projeto que tiver 25% de faltas sem justificativas será dispensado do projeto.
- Para os adolescentes menores de 18 anos, os pais/responsáveis deverão assinar uma Declaração de ciência corretamente preenchido, contido no Anexo I deste Edital, autorizando o jovem a participar das atividades do projeto.
- Não serão permitidos para os ensaios e demais atividades previstas neste Edital jovens trajando minissaia, mini blusa, blusa com decote acentuado e transparente, calção, short, bermuda curtos, cigarro, bebidas alcoólicas e palavras de baixo calão, ficando sob pena de desclassificação o jovem que não cumprir as regras.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Maiores informações entrar em contato com o Departamento Municipal de Cultura e Turismo e/ou com a Comissão Organizadora, no museu Virgínia Macedo no horário de expediente ao público das 08h às 13h.

Casos avulsos e não descritos neste edital serão resolvidos pela Comissão de

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Diretor Municipal de Cultura e Turismo

Coordenador Municipal de Cultura

Cileide Sousa Carvalho

Paulo Henrique de Sousa Faria

Kaio Oliveira Coelho dos Santos

Porto Franco-MA, 06 de junho de 2024

Edvan da Silva Oliveira  
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee1397e18e2def3ecac0db6fe352f1439b5bd78a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**ANEXO I**  
**Termo de Responsabilidade para participação de menores**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade do responsável do menor \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que AUTORIZO o mesmo a participar da FANFARRA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - BAMPORTO 2024, a ser realizado no decorrer do ano 2024.

Tendo ciência que uma vez inscrito o jovem terá o compromisso, a responsabilidade, e pontualidade no cumprimento de ser ativo nas aulas teóricas e nos ensaios, assim como em todas as apresentações agendadas pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Porto Franco, \_\_\_\_\_ de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do responsável completo)

**Observação:** Esta declaração deve ser entregue na presença do responsável e acompanhada do menor, obrigatoriamente com a cópia de um documento com foto do responsável, deve ser entregue junto com a documentação do jovem inscrito.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**  
**FANFARRA MUNICIPAL - BAMPORTO**

- Orientações:  
 Preencher a ficha com letra legível  
 RG (Cédula de Identidade) ou Certidão de Nascimento  
 Foto 3x4  
 Declaração da escola ou centro de ensino.  
 Cópia do documento responsável (caso o jovem seja menor de idade)

**TURMA SOPRO Nº \_\_\_\_\_**

DADOS PESSOAIS:			
Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade	
Data Nascimento:		Idade:	
Sexo:	(        ) masculino    (        ) feminino		
Naturalidade:		Contato:	
Responsável:		Contato p/ recado:	
E mail:			
Horário de ensaio:			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portaltransparencia.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee1397e18e2def3ecac0db6fe352f1439b5bd78a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Escola:			
Série:		Turno:	
<b>DADOS COMPLEMENTARES:</b>			
CAMISETA			

Porto Franco-MA, \_\_\_\_\_ de junho de 2024

Assinatura da(o) aluna(o)

**ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL  
FANFARRA MUNICIPAL - BAMPORTO**

Orientações:  
Preencher a ficha com letra legível  
RG (Cédula de Identidade) ou Certidão de Nascimento  
Foto 3x4  
Declaração da escola ou centro de ensino.  
Cópia do documento responsável (caso o jovem seja menor de idade)

**TURMA PERCUSSÃO Nº \_\_\_\_\_**

<b>DADOS PESSOAIS:</b>			
Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade	
Data Nascimento:		Idade:	
Sexo:	( ) masculino ( ) feminino		
Naturalidade:		Contato:	
Responsável:		Contato p/ recado:	
E mail:			
Horário de ensaio:			
Trabalha:	( ) sim ( ) não - caso sim, qual horário?		
<b>ESCOLARIDADE:</b>			
Escola:			
Série:		Turno:	
<b>DADOS COMPLEMENTARES:</b>			
CAMISETA		SAPATO:	

Porto Franco-MA, \_\_\_\_\_ de agosto de 2024

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA FICHA, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>  
**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee1397e18e2def3ecac0db6fe352f1439b5bd78a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**FANFARRA MUNICIPAL – BAMPORTO**

Orientações:

Preencher a ficha com letra legível

RG (Cédula de Identidade) ou Certidão de Nascimento

Foto 3x4

Declaração da escola ou centro de ensino.

Cópia do documento responsável (caso o jovem seja menor de idade)

**TURMA CORPO COREOGRÁFICO Nº \_\_\_\_\_**

DADOS PESSOAIS:			
Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade	
Data Nascimento:		Idade:	
Sexo:	( ) masculino	( ) feminino	
Naturalidade:		Contato:	
Responsável:		Contato p/ recado:	
E mail:			
Horário de ensaio:			
Trabalha:	( ) sim	( ) não	caso sim, qual horário?
ESCOLARIDADE:			
Escola:			
Série:		Turno:	
DADOS COMPLEMENTARES:			
CAMISETA			

Porto Franco-MA, \_\_\_\_\_ de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) aluna(o)

**Plano Anual de Aplicação dos Recursos**

(PAAR)

1.

**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas com a participação de agentes culturais e a população em geral, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.234/2005)

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee1397e18e2def3ecac0db6fe352f1439b5bd78a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

2.

### Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:\*  
30882120230005-017697

4. UF Ente Recebedor:  
MA

5. Ente Recebedor:  
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO

6. CNPJ Ente Recebedor:  
06.208.946/0001-24

7. Valor Total do Plano de Ação:  
R\$ 192.235,86

8.

### DADOS PARA CONTATO

9.

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome\*

Edvan da Silva Oliveira

10. Cargo\*

DIRETOR DE CULTURA

11. Telefone\*

(99) 98142-1404

12. E-mail\*

ed.artelivre@gmail.com

13. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

Sim

14.

### Processo de Participação Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee1397e18e2def3ecac0db6fe352f1439b5bd78a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



15. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*

A participação popular durante a elaboração do PAAR no município de Porto Franco, foi organizado em três momentos, a princípio, debateu-se juntos ao conselho municipal de cultura do município que deliberou sobre o processo de escutas públicas, sendo definido a realização de duas escutas, a primeira para definir as áreas/segmentos culturais prioritários e a descentralização de recursos para alcançar as comunidades periférica e rurais. Desse modo, na primeira escuta, os agentes culturais definiram as prioridades (conforme apresentada na ata da primeira escuta pública) e na segunda escuta, realizou-se a distribuição dos recursos conforme debatido e aprovado pelos presentes.

16. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

[https://www.portofranco.ma.gov.br/upload/lei\\_audir\\_blanc/80383.pdf](https://www.portofranco.ma.gov.br/upload/lei_audir_blanc/80383.pdf)  
[https://www.portofranco.ma.gov.br/upload/lei\\_audir\\_blanc/86977.pdf](https://www.portofranco.ma.gov.br/upload/lei_audir_blanc/86977.pdf)  
<https://www.portofranco.ma.gov.br/noticia/segunda-escuta-da-politica-nacional-aldir-blanc-reune-artistas-e-gestores-culturais-em-porto-franco>  
[https://www.instagram.com/p/C7C5YFiv7\\_p/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C7C5YFiv7_p/?img_index=1)  
<https://www.instagram.com/p/C66WM-fuQUF/>  
[https://www.instagram.com/p/C6fSsThtDoW/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C6fSsThtDoW/?img_index=1)  
<https://www.instagram.com/p/C6Om6PfuXZt/>

17.

						E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio as manifestações Culturais	40.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	8	Sim
Fomento Cultural	Apoio as manifestações Culturais	55.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	7	Sim
			Chamamento			





Fomento Cultural	Apoio as manifestações Culturais	87.624,07	público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	9	Sim
------------------	----------------------------------	-----------	---------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---	-----

**Metas**

18. META - Ações Gerais\*

Ação	Atividade	Valor Estimado	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas
------	-----------	----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------------------------------

19. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
ASSESSORIA TÉCNICA	9.611,79	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1

20. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

21.

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee1397e18e2def3ecac0db6fe352f1439b5bd78a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



22. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

**APOIO A ATISTAS, GRUPOS E MAINFESTAÇÕES CULTURAIS.**

23. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

**RELIZAÇÕES DE EDITAIS QUE CONTEMPLAM AÇÕES CULTURAIS NA ZONA URBANA, RURAL E PERIFÉRICA.**

24.

#### Informações sobre Sistema de Culturalocal

25. Possui Conselho de Cultura?\*

**Sim**

26. Possui Plano de Cultura?\*

**Em elaboração**

27. Possui Fundo de Cultura?\*

**Não**

28.

#### Termos e Condições

29.

**Aceito**

31. **Aceito**

